



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 N° 0403- PARTE 1

Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026

Lei N° 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 045/2026-GP

Em 01 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Primeiro – Constituir e nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência**:

Representantes do segmento Governo: Secretaria de Assistência Social: Elizângela Tertuliano Monteiro (titular) e Juscelio Oliveira de Lima (suplente); Secretaria de Educação, Zoraide Maria de Sousa Silva (titular) e Alana Neves Reinaldo (suplente); e Secretaria de Saúde: Thuanne Mirlla de Oliveira Santos (titular) e Cândida Izabel de Figueiredo (suplente). Representantes do segmento Sociedade Civil: Representantes de Pessoa com Deficiência eleitos em fórum Próprio: Flaviana Vieira da Silva (titular) e Elilange Vieira Barbosa (suplente); Representantes dos profissionais ligados ao atendimento da Pessoa com Deficiência: Instituto Alumiar: Rute Oliveira de Freitas (titular) Jaciele Daiane ferreira de Sá (suplente) e Núcleo Florescer: Érika Cristina (titular) e Flávia Juliana Silva Duarte (suplente)

Segundo - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de fevereiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 046/2026-GP

Em 01 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Primeiro – Constituir e nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Intersexo, Assexual, Pansexual, Não Binários e Outros – CMDPLGBTQIAPNB+**:

Representantes do segmento Governo: Secretaria de Assistência Social: Francieleide Ribeiro de Lima Nobrega (titular) e Maiane Sousa Gonçalves (suplente); Secretaria de Educação, Gláucia Clelia de Sousa Freitas (titular) e Glicia Cleani de Sousa (suplente); e Secretaria de Saúde: Gabriel Ferreira dos Santos (titular) e Thalita Kelly Alves de Sousa (suplente). Representantes do segmento Sociedade Civil: Representantes de Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Aurina de Oliveira Fonseca (titular) e Irani da Silva Oliveira Freitas (suplente); Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Jericó-PB: Francisco Custódio Neto (titular) e Josivan Vieira (suplente) e Grupo LGBTQIA+ Azenora Teodoro de Sousa: Taiane Nogueira de Almeida (titular) e Aroldo Cezar Angelo da Fonseca (suplente).

Segundo - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de fevereiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 047/2026-GP

Em 01 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Primeiro – Constituir e nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**:

Representantes do Segmento Governo: Secretaria Municipal de Assistência Social: Concilia Magda de Araújo Lopes (Titular) e Francieleide Ribeiro de Lima Nobrega, Secretaria Municipal de Saúde: Marta Régia Dantas de Oliveira (Titular) e Thalita Kelly Alves de Sousa (Suplente), Secretaria Municipal de Educação: representantes da Secretaria de Educação: Érika Cristina Angelo de Sousa e Silva (Titular) e Josicleide Francisca da Silva. Representantes do segmento Sociedade Civil: Representante da Igreja Católica: Rovênia Márcia Nogueira Almeida (Titular), e Bruna Naiara dos Santos (Suplente). Representantes do Instituto Alumiar: Natália Alves da Silva (Titular) e Itamara Figueiredo da Silva Mariz (Suplente), Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Jericó-PB: Aurina de Oliveira Fonseca (Titular) e Iônia Márcia Figueiredo Lopes de Andrade.

Segundo - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de fevereiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 044/2026-GP

Em 01 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Primeiro – Constituir e nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**:

Representantes do segmento Governo: Secretaria de Assistência Social, Francieleide Ribeiro de Lima Nobrega (titular) e Maiane Sousa Gonçalves (suplente); Secretaria de Educação: Glicia Cleani de Sousa (titular) e Vitória Évila de Oliveira Rezende (suplente); e Secretaria de Saúde: Thuanne Mirlla de Oliveira Santos (titular) e Cândida Izabel de Figueiredo (suplente). Representantes do segmento Sociedade Civil: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Irani da Silva Oliveira Freitas (titular) e Aurina de Oliveira Fonseca (suplente); Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Jericó: Francisco Custódio Neto (titular) e Josivan Vieira (suplente) e associação de Desenvolvimento Comunitário de Malhadinha: maria Auxiliadora Pires Carneiro (titular) e Josivaldo Severino Rodrigues (suplente).

Segundo - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de fevereiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial para o período de 2025 a 2028 do município de Jericó-PB

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Jericó/PB, no uso suas competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 894 de 18 de setembro de 2025 ,

CONSIDERANDO o artigo 3º do COMPIR tem por atribuição: Formular a Política de Promoção da Igualdade Racial, bem como, estabelecer seus princípios e diretrizes.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada em 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jericó/PB, 09 de Janeiro de 2026.

Francileide ribeiro de Lima Nóbrega
Presidente do COMPIR

RESOLUÇÃO Nº02/2026

Dispõe sobre a Criação de Câmara Técnica Municipal de Monitoramento do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial -2026 - 2029, no Conselho Municipal de de Promoção da Igualdade Racial de Jericó-PB.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de Jericó/PB, no uso suas competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 894 de 18 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 3º do COMPIR tem por atribuição: Formular a Política de Promoção da Igualdade Racial, bem como, estabelecer seus princípios e diretrizes;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e designar os seguintes membros para compor a Câmara Técnica Municipal de Monitoramento do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - 2026-2029, do Município de Jericó/PB:

- Representação do segmento Governo:
- Francileide Ribeiro de Lima Nobrega
- Glicia Cleane de Sousa
- Thuanne Mirlla de Oliveira Santos
- Representação do segmento sociedade Civil
- Irani da Silva Oliveira Freitas
- Francisco Custódio Neto
- Maria Auxiliadora Pires Carneiro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jericó/PB, 06 de Fevereiro de 2026.

Presidente do COMPIR
Francileide Ribeiro de Lima Nobrega



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br